



Comarca de Anápolis
Juizado da Infância e
Juventude

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE PROTEÇÃO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ANÁPOLIS-GO – 2024

EDITAL 002 – PRORROGAÇÃO - PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Doutor **Carlos José Limongi Sterse**, Juiz de Direito titular do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, o qual estabelece as normas relativas ao Processo Seletivo para provimento de vagas de Agente de Proteção do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás.

TORNA PÚBLICO que o prazo para inscrição ao Processo Seletivo para o cargo de Agente de Proteção do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis, fica **PRORROGADO** até o dia **14 de junho de 2024**, reforçando que a inscrição deverá ser efetivada pessoalmente na Sede do Juizado da Infância e Juventude desta comarca de Anápolis (*Rua Dr. Bernardo Sayão, Qd. 40, Lt. 08, Cidade Universitária, Anápolis, GO*), em sua Secretaria Administrativa, **das 13 às 18 horas**, momento em que deverão ser apresentados e entregues os seguintes documentos:

- a) original e cópia dos documentos de identidade e CPF;
- b) original e cópia do comprovante de endereço, expedido nos últimos 3 (três) meses;
- c) original e cópia do diploma de conclusão do ensino médio.

Anápolis, 29 de maio de 2024.

Carlos José Limongi Sterse
- Juiz de Direito -

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 867146030846 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000510683 (Evento nº 4)

CARLOS JOSE LIMONGI STERSE

MAGISTRADO

ANAPOLIS JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 29/05/2024 às 18:56

